



Página de impressão criada com sucesso em: 30 de Setembro de 2018 às 23:48:25

PROCESSO Nº: 39-P-5949/2016

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ASSUNTO: Congregação

DELIBERAÇÃO CONSU nº 223/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 158ª Sessão Ordinária, realizada em 25.09.18, homologou, por unanimidade, as eleições da representação docente e dos servidores técnicos e administrativos, realizadas em 09 e 10.08.18 e da representação discente (graduação e pós-graduação), junto à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. À FCF para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

26 de setembro de 2018

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI

Secretária Geral

© 2018 Secretaria Geral - Unicamp

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Extrato de Convênio
Convênio 8965
Convenientes: A Universidade de São Paulo e Tania Azevedo Odontologia S/C Ltda.
Interviente: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de São Paulo.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.
Do Prazo e Da Vigência: 5 anos.
Data e assinaturas: São Paulo, 24-09-2018 - Rodney Garcia Rocha, pela FOU SP, e a Cirurgia-Dentista Tânia Aparecida de Azevedo, pela Tania Azevedo Odontologia S/C Ltda., CNPJ 11.015.084/0001-53.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Retificação do D.O. de 21-9-2018
Na publicação, onde se lê:
Ratificação
Inexigibilidade de Licitação 4/2018
Processo 18.1.286.74.0
Leia-se:
Ratificação
Inexigibilidade de Licitação 4/2018
Processo: 18.1.286.74.4
As demais informações da Ratificação dos Atos permanecem inalteradas.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Extrato de Contrato
Contrato 02/2016
Proc. 2016.1.124.41.6
Contratante: Instituto de Biociências. Contratada: Empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda. Objeto: Serviços de Técnicos Especializados dos Elevadores da Marca Atlas Schindler. Conforme cláusula VII o valor não sofrerá reajuste nestes primeiros doze meses de acordo com a concordância da Contratada. Período de vigência: 12 meses, de 03-10-2018 a 02-10-2019. Data da assinatura: 26-09-2018.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Comunicado
Abertura de Edital BMC-ICB 003/2018.
O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade de São Paulo, torna público que no período de 01 a 08-11-2018, no horário das 9 às 16 horas, estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Tecidual, na Av. Prof. Lineu Prestes, 1.524, 4º andar, sala 419, Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento - ICB/USP. Serão abertas 04 vagas para o Mestrado, 05 vagas para o Doutorado e 02 vagas para o Doutorado Direto. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail ppg.biocelular@usp.br.

I - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO
Formulário de Solicitação de Inscrição: < http://sites.usp.br/biocel-tecidual/ingresso-2/aluno-regular/ > (ou via e-mail – ppg.biocelular@usp.br)

1. Documentos Pessoais:
a) cópia da Cédula de Identidade. Estrangeiros deverão entregar RNE ou protocolo com data de validade vigente e cópia do passaporte válido: página de identificação;
b) cópia do CPF;
c) cópia do Título de Eleitor, juntamente com a Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser emitida pelo link http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
d) cópia do Certificado Militar (quando for o caso);
e) cópia da Certidão de Nascimento;
f) cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso).

NOTA: para Mestre titulado no Programa, não há necessidade de entregar os documentos acima.

2. Documentos Acadêmicos:
a) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
b) cópia do Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com a Colação de Grau; em caso de título obtido fora do país, exceto para diplomas emitidos em inglês ou espanhol, deverá ser entregue uma cópia da tradução juramentada ou documento comprobatório da validação do título no Brasil;
c) cópia do Histórico Escolar do Mestrado (candidatos ao Doutorado com Mestrado);
d) certificado de conclusão do curso de Mestrado ou comprovante de depósito da tese com defesa agendada (candidatos ao Doutorado com Mestrado);
e) exemplar da Dissertação (candidatos ao Doutorado com Mestrado);
f) curriculum Lattes (cadastro no site do CNPq) impresso;
g) cópia do projeto – O projeto deve ter no máximo 10 páginas, incluindo um resumo de no máximo 2 parágrafos e cronograma de atividades de acordo com os prazos previstos pelas Normas do Programa. O corpo do texto do Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado com letras de tamanho igual ou maior que 10 e espaço entre linhas de 1,5. Resultados preliminares, se existentes, deverão ser incluídos no projeto.

NOTA: para Mestre titulado no Programa, entregar, somente, os documentos citas nas letras d a g.

3. Proficiência em Línguas
A língua inglesa, para todos os ingressantes no Programa. Para fins de processo seletivo, todos os exames terão validade de 5 anos.

3.1 Proficiência em língua inglesa:
Obtenção do grau Suficiente emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP na prova aplicada aos candidatos à Pós-Graduação dos Programas do ICB da USP ou certificados emitidos pelas entidades, conforme exigências abaixo:
a) TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test) = 79 e 70 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
b) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) = 550 e 520 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
c) IELTS (International English Language Testing System) = 6,0 e 5,0 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
d) Exames da Universidade de Cambridge= exigência mínima para Mestrado (PET-Preliminary English Test- Aprovação nível A) e para Doutorado/Doutorado Direto (FCE-First Certificate in English- aprovação nível C); Certificate of Advanced English (CAE) nível B2 para Doutorado e Doutorado Direto

4. Exame de conhecimento:
a) Obtenção de nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos na área de Biologia Celular, Tecidual e do Desenvolvimento aplicada pelo Programa de Biologia Celular e Tecidual em 09-11-2018, em local e horário a serem divulgados. A prova constará de 4 questões dissertativas a serem selecionadas pelos alunos a partir de 6 questões oferecidas (2 pertinentes a cada tema). O resultado desta prova será divulgado em 14-11-2018, quando a inscrição do candidato ao processo seletivo será consolidada. Lista de pontos: Biologia Celular: 1) organização do núcleo interfásico, 2) ciclo celular, 3) síntese proteica (transcrição e tradução) e 4) tráfego de vesículas, endocitose e exocitose; Biologia Tecidual: 1) Tecido epitelial, 2) Tecido conjuntivo propriamente dito, 3) Tecido muscular e 4) Tecido nervoso; Biologia do Desenvolvimento: 1) gametogênese, 2)

fecundação, 3) gastrulação e 4) neurulação. b) Alternativamente, os candidatos poderão optar pelo exame de conhecimentos gerais em Biologia (GRE Subject Test) promovido pelo Educational Testing Service ETS (www.ets.org/institutions) e serão considerados aprovados quando estiverem classificados acima do percentil 70 (o resultado do exame terá validade igual ao prazo estabelecidos pelo ETS).

II - DAS PROVAS
O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Tecidual é constituído de 2 fases para o Mestrado e de 3 fases para o Doutorado e Doutorado Direto, todas eliminatórias e classificatórias. Serão aceitos no Programa os candidatos que tiverem nota superior ou igual a cinco.

1ª fase: Análise do Curriculum Lattes (Mestrado, peso 5, Doutorado, peso 3 e Doutorado Direto, peso 3), na qual serão valorizados:

a) estágio progressivo (Mestrado, peso 2, Doutorado, peso 3 e Doutorado Direto, peso 3) comprovado por meio de documento assinado pelo responsável, no qual deverão estar detalhadas todas as atividades exercidas pelo aluno durante este período; serão eliminados, nesta fase, candidatos com documentação incompleta e/ou informações sem comprovação;

b) publicações (Mestrado, peso 6, Doutorado, peso 4 e Doutorado Direto peso 4);

c) eventos científicos (Mestrado, peso 2, Doutorado, peso 3 e Doutorado Direto, peso 3);

2ª fase: Seminário dos aprovados na 1ª fase (Mestrado, peso 5, Doutorado, peso 4 e Doutorado Direto, peso 4): a apresentação do projeto deverá ser efetuada no tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos e conter modelo de estudos, material e métodos e resultados preliminares, se houver. A apresentação será seguida de arguição do candidato sobre o projeto apresentado.

3ª fase: Para os candidatos ao Doutorado e Doutorado Direto: prova de interpretação de texto científico (Doutorado e Doutorado Direto peso 3).

III - PAGAMENTO DA TAXA
A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 deverá ser paga mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição pela Secretaria do Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento e não será devolvida sob qualquer hipótese. O não pagamento da taxa de inscrição implicará na eliminação da participação do candidato ao processo de seleção.

IV - REALIZAÇÃO DAS PROVAS
As duas (Mestrado) ou três (Doutorado e Doutorado Direto) fases do Exame de Seleção serão realizadas no dia 21-11-2018, no Instituto de Ciências Biomédicas (Prédio I - 4º andar - Sala 417), das 09h às 18h horas. As apresentações observarão a ordem de inscrição dos candidatos ao Doutorado e Doutorado Direto e após os candidatos ao Mestrado.

V - RECURSOS
É assegurado ao candidato o direito a Recurso no prazo de até 2 dias após a divulgação do resultado do processo de seleção.

V - VALIDADE DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
A validade da aprovação no processo Seletivo para Matrícula no Programa é de 90 dias corridos a partir da homologação do resultado pela CGP.

INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS

Retificação do D.O. de 27-9-2018
No Edital IEB-USP 9/2018, página 95, de abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE 1º Semestre de 2019, no título: onde se lê: "Abertura de Inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE 1º Semestre de 2018", leia-se: "Abertura de Inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE 1º Semestre de 2019".

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

Segundo Termo de Aditamento de Contrato
Contrato 02/2018 - PUSP-C.
Processo: 17.1.122.49.0
Contratante: Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus USP da Capital - PUSP-C.
Contratada: Senca Serviços e Engenharia Ltda.
Objeto: Alteração do valor do contrato para R\$ 201.720,36, representando o percentual de acréscimo de 20,63% ao valor inicial contratado. E alteração do prazo de execução do serviço para 16-10-2018.
Data da assinatura do Termo: 27-09-2018.

PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

Portaria GP-123, de 27-9-2018
O Prefeito do Campus USP "Fernando Costa" resolve:
Artigo 1º - Designar Eng. Carlos Henrique Dutra Santos, Gleidson Luis Ament Vansan e Adelson Luiz Eugenio para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Abertura dos Envelopes, Documentos, Propostas, Julgamento e Encerramento da Carta-Convite 02/2018 - PUSP-FC, no dia 09-10-2018, às 09 horas, que objetiva a execução de reforma dos alojamentos da Moradia Estudantil da Ala "A", Copa Cozinha da Ala "A", Copa Cozinha da Ala "F" e Copa Cozinha da Ala "G", com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme memorial descritivo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27-9-2018, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Campinas**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Deliberações e Informações da 158ª Sessão Ordinária, de 25-9-2018

Orçamento 2018
Segunda Revisão - Aprovada
1-P-20911/2017 - Orçamento 2018 - Segunda Revisão - Demonstrativo Receita/Despesa.

Acréscimo de recursos para as Carreiras - Aprovado
1-P-20911/2017 - Acréscimo de recursos para as Carreiras (Docentes, Funcionários e Pesquisadores), para distribuição na ordem de 50% para as carreiras de funcionários e 50% para as carreiras docentes.

Suplementação de recursos - Aprovada
1-P-20911/2017 - Suplementação de recursos para atender despesas com módulo plantão do Caism no período de outubro a dezembro de 2018, com a sugestão de que a Diretoria Executiva da Área da Saúde - DEAS promova um estudo detalhado para regulamentação dos plantões da área de Saúde.

Avaliação Institucional das Atividades Interdisciplinares dos Centros e Núcleos - Procedimentos e Formulários para aprovação - Aprovados
1-P-9046/1987 - Procedimentos e formulários para Avaliação Interna e para Avaliação Externa dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa no processo de Avaliação Institucional da Unicamp, período 2014-2018.

Pós-Graduação - Aprovada
2-P-26561/2010 - FCM - Criação do Programa de Residência Médica em Transplante de Rim-Urologia, a partir do Catálogo de 2017.

Recursos ao Consu
1-P-306/2017 - Jemis Dievas José Manhiça - IC - Rejeitado - Recurso interposto pelo interessado face à decisão da CCG contrária à solicitação de reconsideração de matrícula.
1-P-17492/2018 - Josué Nieri - Imecc - Aprovado - Recurso interposto pelo interessado face à decisão da CCG contrária à solicitação de reconsideração de matrícula.
Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - Indicação de Membros - Aprovada
1-P-605/1968 - CPDI - Indicação de representantes titulares e suplentes das áreas de Exatas e Biológicas, com mandato de 02 (dois) anos a partir de 03.10.18, como segue: Representação da área de Biológicas - Titular: Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues - FENf e Suplente: Prof. Dr. Cláudio Eduardo Muller Benzato - FCM; Representação da área de Exatas - Titular: Prof. Dr. Alex Antonelli - IFGW e Suplente: Prof. Dr. Carlos Roque Duarte Correia - IQ.

Congregações - Homologadas
39-P-5949/2016 - FCF - Eleições da representação docente e dos servidores técnicos e administrativos, realizadas em 09 e 10.08.18; e da representação discente (graduação e pós-graduação), 7-P-3510/1998 - IB - a) Homologação das aprovações ad referendum dadas pelo Magnífico Reitor para prorrogações do mandato da representação discente junto à Congregação até 31.07.18 e a partir de 31.07.18 até a homologação do resultado final da eleição pelo Consu; b) Eleições da representação discente (graduação e pós-graduação), realizadas em 27 e 28.06.18.

Áreas de Prestação de Serviços
Abertura - Aprovada
34-P-2255/2016 - IC - Área de prestação de serviços "Ciência e Tecnologia da Computação e Comunicação", cujo objetivo é a prestação de assessoria no estudo, avaliação e desenvolvimento de ferramentas e técnicas para a especificação, projeto, desenvolvimento, implantação, operação e gerência de sistemas computacionais.

Encerramento - Aprovado
18-P-16705/2004 - FEQ - Área de prestação de serviços "Laboratório de Física de Polímeros".

Convênios, Contratos e Termos Aditivos - A Serem Celebrados - Aprovados

29-P-18926/2018 - FEEC - Contrato de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp e Embraer S.A. - Data de Assinatura: a ser celebrado - Vigência: 19 meses - Recursos: R\$1.221.999,93 - Resumo do Objeto: Prestar serviços especializados de Consultoria no desenvolvimento de algoritmos para o sistema Multimodos do radar Saber M200 Multimissão. 11-P-13905/2018 - IQ - Convênio - Partes: Unicamp e Drugs for Neglected Diseases Initiative e sua afiliada DNDi América Latina - Data de Assinatura: a ser celebrado

Vigência: 01 ano - Recursos: R\$258.292,80 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa "Otimização de compostos líderes para tratamento de doenças tropicais negligenciadas".

Ciência:
Relatório do GT referente à Revisão da Tabela de Gratificações

1-P-5179/2018 - Relatório do Grupo de Trabalho criado para detalhar e elaborar proposta sobre o assunto Gratificação de Função, em cumprimento à Deliberação Consu-564/2017.

REITORIA

Despachos do Diretor Executivo de Administração, de 26-9-2018

Ratificando:
com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, da Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp - SBU - Unicamp, objetivando a aquisição perpétua de livros internacionais online diretamente junto à editora Taylor & Francis Group, LLC. Proc. 16-P-19498/2018;

com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, da Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp - SBU - Unicamp, objetivando a renovação da assinatura digital anual de livros, junto à editora Cengage Learning Ltda. Proc. 16-P-18695/2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Contratos
Termo de Reajuste de Preços de Contrato
Contrato 115/2013. Processo 01P-17732/2012.
Contratante: Universidade Estadual de Campinas.
Contratada: Nevada Rent a Car Ltda.
Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 1,93%, a partir de 01-03-2018, de acordo com previsão contida na Cláusula 7 do contrato em epígrafe, conforme variação do IPC-FIPE no período 03/2017 a 03/2018. Com este reajuste o novo valor mensal do contrato será de R\$ 21.086,83. (Apostilamento 5)

Termo Aditivo de Carta-Contrato
Termo Aditivo 02 da Carta-Contrato 257/2014 - Processo 01-P-17421/2014 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Banco do Brasil S/A - 1.1 O presente termo tem por objeto excluir do objeto do contrato o espaço físico denominado "Espaço Premium", situado à Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", no Distrito de Barão Geraldo, Campinas - SP, ocupando uma área de 72 m² - 2.2. Com essa modificação, o valor mensal da taxa de administração, que consiste na remuneração pela utilização do espaço físico no Campus, passará a ser de R\$ 33.330,28. Data de Assinatura: 24-09-2018.

SECRETARIA GERAL

Comunicado
O Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem, nos termos da Resolução GR-019/17 e do artigo 61 do Regimento Interno do IEL, comunica que ficam convocados todos os alunos para escolha dos representantes titulares e suplentes junto à Congregação, nos dias 23, 24 e 25-10-2018 (terça, quarta e quinta-feiras), através do Sistema de Voto Eletrônico da Unicamp, a saber:
- 06 (seis) Representantes Discentes e seus respectivos suplentes, para um mandato de 01 (um) ano.
As inscrições deverão ser realizadas nos dias 08 a 11-10-2018, através do e-mail eleicoes@iel.unicamp.br, indicando o nome completo, RA e curso.

Comunicado
A Diretora da Faculdade de Educação comunica que ficam convocados, nos termos da Resolução GR-19/17 e Portaria GR-139/91, alterada pela Resolução GR-35/04, os docentes e servidores Técnico-Administrativos da Faculdade de Educação para eleição de respectivos representantes na Congregação, quais sejam:

- 01 representante titular e seu respectivo suplente da carreira docente MS-5;
- 05 representantes suplentes do corpo docente, independentemente do nível funcional;
- 01 representante suplente dos servidores técnico-administrativos.

As eleições serão realizadas nos dias 16 e 17-10-2018, via internet, através do sistema e-voto, sendo o voto obrigatório para os docentes e servidores técnico-administrativos.

As eleições obedecerão às normas fixadas pela Resolução GR-19/17. Embora a inscrição de candidatos não seja requisito de legibilidade, pede-se que, para facilitar a inscrição dos nomes nas cédulas, os postulantes à representação na Congregação se inscrevam na Secretaria da Direção da Faculdade de Educação, no período de 01 a 09-10-2018, das 9h às 17h.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**INSTITUTO DE QUÍMICA**

Despacho do Diretor, de 27-9-2019
Processo 11-P-8622/2018. Em virtude do fornecedor ter encaminhado uma proposta de fornecimento de 10 galões (3,6 litros) de tinta esmalte para construção civil, tipo epóxi monocomponente e ter entregado o material em desacordo com o solicitado e não ter efetuado a troca conforme o informado, nos prazos estabelecidos no instrumento contratual, referente à Dispensa de Licitação na BEC, OC 102217100592018OC00012; com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93, Decido Rescindir Unilateralmente o Contrato firmado através da Autorização de Fornecimento 6752/2018, celebrado com a empresa Baden Industrial Química Ltda., CNPJ 65.482.697/0001-20, e todos os termos dele decorrentes. Data da assinatura: 26-9-2018.

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA UNICAMP - HEMOCENTRO

Comunicado
Ata de Registro de Preços 19/2018, pesquisa de mercado.
A Universidade Estadual de Campinas torna público para fins de atendimento do § 2º, do art. 15, da Lei Federal 8666/93 os seguintes preços registrados na Ata de Registro de Preços 19/2018 - Processo Principal: 32P-12952/2017 - Processo Descendente: 32P-382/2018 - Publicado no D.O. de 31-01-2018.
Item 01 - Descrição do Material: Compressa de gaze 13 fios 7,5 x 7,5 cm, pacote com 5 unidades - Código Hemo: 031783 - Marca: Hérica - Preço Unitário: R\$ 0,2450
Fornecedor: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda.
Item 05 - Descrição do Material: Compressa de gaze 13 fios 7,5 x 7,5 cm, pacote com 10 unidades - Código Hemo: 104706 - Marca: Hérica - Preço Unitário: R\$ 0,3530
Fornecedor: Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda.

Comunicado
Ata de Registro de Preços 20/2018, pesquisa de mercado.
A Universidade Estadual de Campinas torna público para fins de atendimento do § 2º, do art. 15, da Lei Federal 8666/93 os seguintes preços registrados na Ata de Registro de Preços 20/2018 - Processo Principal 32P-12952/2017 - Processo Descendente 32P-384/2018 - Publicado no D.O. de 31-01-2018.
Item 02 - Descrição do Material: Coletor de artigos perfuro cortantes cap 13 a 15 litros - Código Hemo: 064618 - Marca: Grandesc - Preço Unitário: R\$ 2,65.
Fornecedor: Grandesc Materiais Hospitalares Ltda.

Comunicado
Ata de Registro de Preços 21/2018, pesquisa de mercado.
A Universidade Estadual de Campinas torna público para fins de atendimento do § 2º, do art. 15, da Lei Federal 8666/93 os seguintes preços registrados na Ata de Registro de Preços 21/2018 - Processo Principal 32P-12952/2017 - Processo Descendente 32P-385/2018 - Publicado no D.O. de 31-01-2018.
Item 03 - Descrição do Material: Coletor de artigos perfuro cortantes 7 litros - Código Hemo: 064626 - Marca: Grandesc - Preço Unitário: R\$ 2,15.
Item 04 - Descrição do Material: Coletor de artigos perfuro cortantes 3 litros - Código Hemo: 097013 - Marca: Grandesc - Preço Unitário: R\$ 1,60.
Fornecedor: Volpi Distribuidora de Drogas Eireli.

Comunicado
Ata de Registro de Preços 22/2018, pesquisa de mercado.
A Universidade Estadual de Campinas torna público para fins de atendimento do § 2º, do art. 15, da Lei Federal 8666/93 os seguintes preços registrados na Ata de Registro de Preços 22/2018 - Processo Principal 32P-12952/2017 - Processo Descendente 32P-388/2018 - Publicado no D.O. de 31-01-2018.
Item 06 - Descrição do Material: Compressa de gaze 11 fios 7,5 x 7,5 não estéril, pacote com 500 unidades - Código Hemo: 178343 - Marca: América Medical - Preço Unitário: R\$ 14,80.
Fornecedor: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitares Ltda.

Comunicado
Ata de Registro de Preços 1348/2017, pesquisa de mercado.
A Universidade Estadual de Campinas torna público para fins de atendimento do § 2º, do art. 15, da Lei Federal 8666/93 os seguintes preços registrados na Ata de Registro de Preços 1348/2017 - Processo Principal 32P-18112/2017 - Publicado no D.O. de 01-02-2018.
Item 01 - Descrição do Material: Frasco para hemocultura tipo pediátrico - Código Hemo: 077694 - Marca: Becton Dickinson - Preço Unitário: R\$ 23,55.
Fornecedor: Aimara Comércio e Representações Ltda.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Termo de Reajuste de Preços de Contrato
Contrato 164/2016 - Processo 15P-25090/2015.
Contratante: Universidade Estadual de Campinas.
Contratada: Servitec Instalações e Manutenção Ltda.
Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 2,31%, a partir de 04-06-2018, de acordo com previsão contida na Cláusula 5 do contrato em epígrafe, conforme variação do IPC-FIPE, nos termos do Decreto 48.326/2003 e da Resolução CC-79, de 12-2-2003, no período 06/2017 a 06/2018. Com este reajuste o novo valor da base mensal do contrato será de R\$ 120.098,02.

Termo Aditivo de Contrato
Termo Aditivo 04 ao Contrato 281/2014. Processo 15P-09199/2014. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Sime Prag do Brasil Ltda. ME. Objeto: Prorrogar vigência do contrato para o período de 01-10-2018 a 30-09-2019, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 24-09-2018.

Termo Aditivo de Contrato
Termo Aditivo 03 ao Contrato 138/2016. Processo 15P-30538/2015. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: H.P. Calado - ME. Objeto: 1.1 - O presente termo tem por objeto: a) acrescer ao contrato 03 unidades de Contenedores com capacidade de 1.000 litros, correspondente a 25% do valor inicialmente contratado. 1.2. Com essa modificação, o valor global do contrato que era de R\$ 21.577,20 passa a ser de R\$ 25.173,36 e mensal de R\$ 2.247,62. Data da assinatura: 25-09-2018.

Universidade Estadual Paulista**REITORIA**

Despacho do Reitor, de 27-9-2018
Deferindo as inscrições abaixo relacionadas para as eleições de representantes e respectivos suplentes junto aos Órgãos Colegiados Centrais, de acordo com a Portaria Unesp-368, de 10-9-2018:

I - Câmara Central de Graduação (CCG)
I) Representante Docente
Engenharías
T: Manoel Cleber de Sampaio Alves (FEG)
S: Sergio Francisco dos Santos (FEG)
T: Flavio Alessandro Serrão Gonçalves (ICTS)
S: Flávia César Lobato de Almeida (FCE)